



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.314 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 8.354 de 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

- I - selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;
- II - analisar a documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros da Comissão Especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais; e todo processo de Chamada Pública:

Presidente: **Titular – BIANCA DE ALMEIDA SANTANA**
OAB/SP nº 429.251
Matrícula: 6622
Suplente – ROSELI FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 4744

Membros: **Titular – FABIO MARIO RICCIULLI**
CRM nº 130.833
Matrícula: 5880
Suplente – DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Matrícula: 4704

Titular – JOSÉ ADEMIR FRANCISCO
COREN/SP nº 147.787
Matrícula: 4930
Suplente – CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR
Matrícula: 5410





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **09 de abril de 2024.**

Páginas: **03 e 04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1454.**